

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 479, DE 2012

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, que *disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de maio de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 479, DE 2012.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011.

Disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 805, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 1º

§ 1º É devida aos membros do Congresso Nacional, no início e no final do mandato, ajuda de custo equivalente ao valor do subsídio, destinada a compensar as despesas com mudança e transporte.

§ 2º A ajuda de custo de que trata o § 1º não será devida ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato.” (NR)

Art. 2º Revogam-se o art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995, e o Decreto Legislativo nº 1, de 18 de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.